



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

CEP 59.374 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone (084) 431-2144 - Ramal 23
CGC(MF) 08.088.254/0001 - 15

LEI Nº 312.

DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993

AUTORIZA A ABERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR,
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de CR\$ 11.550.000,00 (ONZE MILHÕES E QUINHENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS)), às dotações constantes dos Anexos I e II a esta Lei.

Art. II - Constitui fonte de recursos para fazer face ao Crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação previsto para o corrente ano e a anulação de dotações consignadas ao Orçamento vigente, de conformidade com o artigo 43, incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, 15 de dezembro de 1993.

VALDENCIR EUCLIDES DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

A N E X O I

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	V A L O R
01	<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>		
01010012.001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	3111.00	735.000,00
	TOTAL		735.000,00



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

A N E X O II

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	V A L O R
02	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
03070202.002	Manutenção e funcionamento do Gabinete do Prefeito	3111.00	300.000,00
		3130.00	<u>100.000,00</u>
	SUB-TOTAL		400.000,00
04	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
03070212.004	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração	3130.00	60.000,00
03070211.006	Contribuição à AMSO	3220.00	50.000,00
03070211.007	Contribuição à ADCCD	3230.00	250.000,00
03070212.005	Contribuição ao PASEP	3280.00	50.000,00
15824921.004	Contribuição ao INSS e FGTS	3113.00	500.000,00
04181112.006	Manutenção dos Serviços de Agricultura	3120.00	180.000,00
		3130.00	70.000,00
05220212.007	Manutenção dos Serviços Telefônicos	3130.00	<u>120.000,00</u>
	SUB-TOTAL		1.280.000,00
05	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</u>		
03080322.008	Manutenção e funcionamento da Secretaria de Finanças	3130.00	<u>130.000,00</u>
	SUB-TOTAL		130.000,00
09	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
08421882.009	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3120.00	800.000,00
		3130.00	800.000,00
		3250.00	15.000,00
08421881.013	Construção e Ampliação de Unidades de Ensino	4110.00	550.000,00
08411902.010	Manutenção da Educação Pré-Escolar	3120.00	<u>250.000,00</u>
	SUB-TOTAL		2.415.000,00
07	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</u>		
13754282.012	Manutenção dos Serviços de Saúde	3120.00	1.100.000,00
		3130.00	800.000,00
13764491.022	Ampliação da Rede de Esgotos	4110.00	350.000,00
13764491.033	Implantação da Rede Coletora de Esgotos-CE		<u>1.020.000,00</u>
	SUB-TOTAL		3.270.000,00
08	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA</u>		
15814862.013	Manutenção da Secretaria de Ação Comunitária	3120.00	190.000,00
		3130.00	<u>30.000,00</u>
	SUB-TOTAL		220.000,00



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

CONTINUAÇÃO DO

ANEXO II

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
09	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</u>		
10583232.016	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	3120.00	600.000,00
		3130.00	1.000.000,00
10583231.025	Pavimentação de Vias Urbanas	4110.00	150.000,00
10583231.028	Construção e Reforma de Prédios Públicos	4110.00	150.000,00
10603271.030	Extensão de Rede Elétrica	4110.00	200.000,00
10573161.029	Construção e Melhoria Habitacional	4110.00	1.000.000,00
	SUB-TOTAL		3.100.000,00
	TOTAL		11.550.000,00